



**MAIO
LARANJA**

O AMOR É A MAIOR FORMA DE PROTEÇÃO

Capacitação para Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantil

Por Viviane Vaz

Coisificação da Infância

“Negação do direito que
crianças e adolescentes têm
de serem tratados como sujeitos e
pessoas
em condição peculiar de
desenvolvimento.”

(Azevedo, Guerra)



Balanço disque 100

Meninas são as maiores vítimas

44% meninas, 39% meninos

Faixa etária de maior risco

entre 04 e 11 anos - 42%,
entre 12 a 17 anos com 30%,
e de 0 a 03 anos com 18%.

Principais Abusadores

70% dos casos acontecem em ambiente
familiar

Local de violação

53% na casa da vítima

Definições

Violência Doméstica

Todo ato ou omissão **praticado por pais**, parentes ou responsáveis contra criança e ou adolescente que, sendo capaz de causar à vítima dor ou **dano de natureza física, sexual e/ou psicológica**, implica, de um lado, uma **transgressão do poder/dever de proteção do adulto**



Definições

Negligência

Omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio.

tais como alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e/ ou falta de apoio psicológico e emocional

“as crianças terminam por acreditar que não têm importância para os pais ou que eles não gostam delas.”
(CRAMI, A REDE; Abrapia, 1997)



Abandono

Ausência do responsável na educação e cuidados.

O abandono parcial é a ausência temporária dos pais.

O abandono total é o afastamento do grupo familiar, sem habitação, desamparados e expostos a várias formas de perigo.

Violência Psicológica

Conjunto de atitudes, palavras e ações dirigidas a envergonhar, censurar e pressionar, xingar, rejeitar, isolar, aterrorizar ou exigir demais.

Apesar de ser extremamente frequente, essa modalidade é uma das mais difíceis de serem identificadas.



Violência Física

Uso da força física de forma intencional, não acidental, por um agente agressor adulto (ou mais velho que a criança ou o adolescente). Pode deixar ou não marcas evidentes e nos casos extremos pode causar a morte.



Violência Moral

Entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Expondo a pessoa a vergonha ou prejuízos a reputação

Violência Sexual

Ocorrência de qualquer ato sexual (com ou sem conjunção carnal) praticado por pessoas maiores de idade com pessoas de idade inferior a 14 anos, com ou sem consentimento.

Práticas sexuais entre uma pessoa maior de 18 anos e outra entre 14 e 17 anos quanto obtidas por intermédio de sedução, indução ou exercício de poder são também criminalizadas.

Uma vez que elas/eles são considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, quando a capacidade de autonomia para consentir ou não está ainda em processo de construção.



Abuso Sexual

Toda situação em que uma criança ou um adolescente é utilizado para gratificação sexual de pessoas, geralmente mais velhas.

O abusador “se aproveita do fato de a criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é usado pelo abusador para conseguir o seu consentimento”



Assédio sexual

Propostas de relações sexuais, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo autor da agressão.

Exploração Sexual

Utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais comercial ou não comercial.

Prostituição

Atividade de quem obtém lucro através da oferta de serviços sexuais. Processo de mercantilização permitido apenas para pessoas acima de 18 anos.



O perfil das mulheres e meninas exploradas sexualmente aponta para a exclusão social desse grupo. A maioria é de afrodescendentes e vem de classes populares

Tráfico de Pessoas

Retirar a pessoa de seu ambiente, de sua cidade e até de seu país, com a mobilidade reduzida, sem liberdade de sair da situação de exploração sexual ou laboral ou do confinamento para remoção de órgãos ou tecidos.

Crianças e Adolescentes são as vítimas mais vulneráveis:

- **37% de 08 a 17 anos**
- **34% de 0 a 7 anos**



Outros Crimes

Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

- art. 218-a.

Rufianismo - que objetiva o lucro através da exploração de prostituição alheia.

- art. 230

Pornografia infantil - produção ou reprodução de todo e qualquer material audiovisual utilizando crianças num contexto sexual

- art. 240



Pedofilia

é um transtorno de personalidade

Muitos casos de abuso e exploração sexual são cometidos por pessoas que não possuem esse transtorno.



Sinais Característicos

- **Sequelas físicas (marcas, dores, DST)**
 - **Mudanças emocionais bruscas;**
 - **Dificuldade de ligação afetiva e amorosa;**
 - **Sexualização exacerbada;**
 - **Dependência química (esquecer a dor);**
 - **Baixa Auto-estima, auto-imagem distorcida;**
 - **Teme alguém em particular;**
 - **Choro sem motivo aparente;**
-



Sinais Característicos

- **Sentimento de estar suja;**
 - **Cobrir excessivamente o corpo;**
 - **Intenção de suicídio;**
 - **Alteração no controle de materiais fecais;**
 - **Conduitas auto-agressivas;**
 - **Distúrbios no sono e/ou apetite;**
 - **Comportamento regredido;**
 - **Dificuldades nas atividades escolares;**
-

"Crianças e adolescentes nem sempre se expressam falando claramente sobre coisas ruins, por sentirem muita vergonha!"

Seja sensível e disponível para ouvir!"

O que fazer? Diante dos sinais

1. Não falar do que “eu suspeito” com a criança. Apenas fazer perguntas.
2. Falar do que é concreto não de hipóteses
3. Observação no relacionamento com a família
4. Não reagir de maneira a trazer mais angústia para a criança.
5. Não a repreenda se o _____ abuso ocorreu porque ela desobedeceu a regras básicas



Consequências na vida adulta

- **Uso de substância psicoativas**
 - **Ideação ou tentativa de suicídio**
 - **Dificuldades de concentração**
 - **Doenças Psíquicas patológicas**
 - **Solidão, isolamento**
 - **Sentimento de culpa, medo, ira, vergonha**
 - **Doenças psicossomáticas**
-

Papel da Escola

lugar privilegiado na rede de atenção à criança e ao adolescente, deve assumir papel de protagonista na prevenção da violência sexual



**A violência é um
comportamento
aprendido**

O que fazer? Diante dos sinais

1. Acolher a vítima para atendimento especializado
2. Garantir a não revitimização
3. Restaurar direitos e dignidade das vítimas
4. Promover a inclusão social e cidadania através da Rede de proteção social
5. Fortalecer as competências familiares
6. Combater e impunidade

**É dever:
da família, da sociedade e do Estado
Garantir os direitos
da criança e do adolescente.
(ECA, Lei N° 8069/90)**

O que fazer? Diante dos sinais

1. Procure apoio em sigilo (profissionais, policiais, etc.)
 2. Jamais exponha a história da criança para terceiros
 3. Procurar o Conselho Tutelar
 4. Crie segurança para que não aconteça novamente
 5. Acima de tudo proteger a criança!!!
-

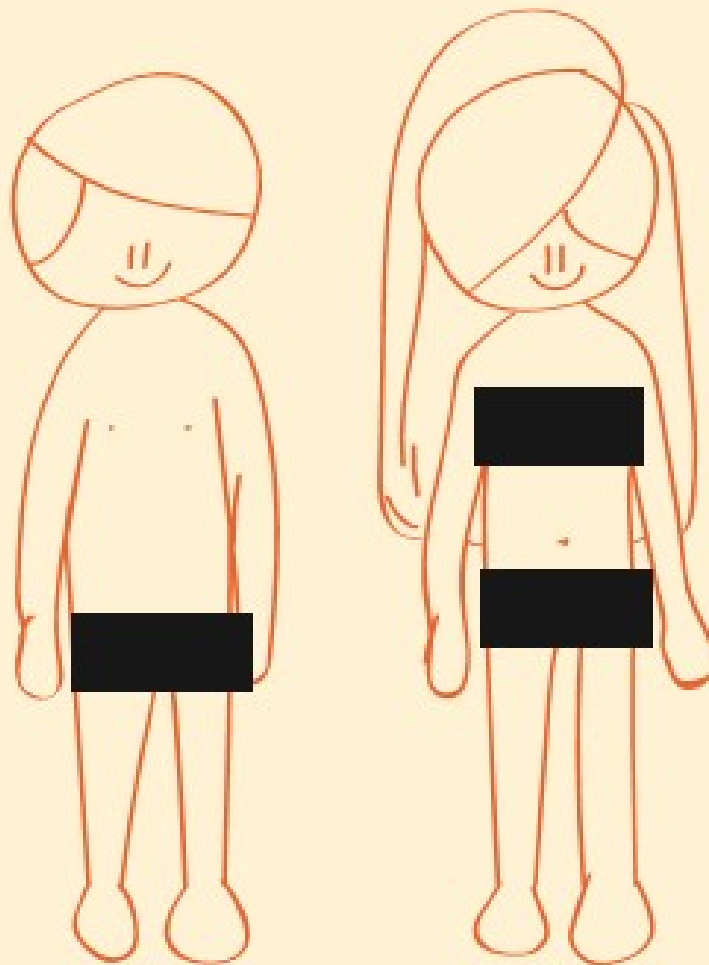
Prevenção



-
- Ensine a criança que o corpo do menino e da menina é especial, que existem partes que são íntimas e isso significa que só ela pode tocar.
 - Privacidade é algo muito importante.
 - Não tire fotos nem compartilhe imagens com partes íntimas de crianças expostas!
 - Ensine o amor próprio, respeito e o autovalor
 - Proteger significa se interessar pelo que a criança assiste, pela segurança dela e por seus sentimentos.
-

Algumas partes são íntimas
e só você pode tocar.

Prevenção



Onde procurar ajuda

1. Conselho Tutelar da sua da sua região
2. Disque 100 - ligação gratuita e anônima;
3. Aplicativo de celular - Proteja Brasil
4. Escola, com os professores, orientadores ou diretores;
5. Delegacias da Criança e do Adolescente; Número _____ 190;